CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTRRJ n.º 022/2021

Dispõe sobre exoneração e nova composição de membros da Comissão de Ética e Disciplina do CRTR da 4ª Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Resolução Conter nº 009/2021**, bem como

Considerando o contido no art. 37, caput, da Constituição da República;

Considerando a necessidade de mudança dos membros da Comissão de Ética e Disciplina designada pela Portaria nº 025/2020, com vistas a dar seguimento aos trabalhos em andamento;

Considerando a necessidade de promover o andamento dos Processos Administrativos Éticos Disciplinares;

Considerando o decidido na Reunião Extraordinária na 2ª Sessão realizada em 25 de Junho de 2021,

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar os membros designados na Portaria CRTRRJ nº 025/2020:

1) Tr. Gerson Flores Humelino – Presidente da Comissão
2) Tr. Magno Cavalheiro Faria – Membro da Comissão
3) Tr. Marcio de Souza Carneiro
4) Servidora Dayane Kelly Komoroski – Membro da Comissão

Art. 2º. Nomear membros formando nova composição:

1) Tr. Janio Pereira Junior – Presidente
2) Tr Silvio Henrique Campos dos Santos – 1º Secretário
3) Assessor Adjunto Luis Felipe Alvares Ferreira – 2º Secretário

Art. 3º. Os membros da Comissão de Ética e Disciplina, passam a atuarem nos termos e responsabilidades dos regulamentos do sistema CONTER/CRTR's, e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e a Portaria CRTRRJ nº 025/2020.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2021.

Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente

Nelson Amaro dos Santos
Diretor Secretário